

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 182/2017-UFLA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
LAVRAS E O MUNICÍPIO DE
CANDEIAS:**

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**, pessoa jurídica de direito público, autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, criada pela Lei nº 8.956, de 15 de dezembro de 1994, inscrita no CNPJ sob o nº 22.078.679/0001-74, com sede na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, *Campus* Universitário, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Sra. **CHRISTIANE MARIA BARCELLOS MAGALHÃES DA ROCHA**, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED] emitida pela SSP/MG, e do CPF nº [REDACTED] no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 555, de 26/9/2008, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.888.090/0001-00, com seu paço municipal na cidade de Candéias, Estado de Minas Gerais, na Avenida Dezesete de Dezembro, nº 240, Centro, CEP 37280-000, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **RODRIGO MORAES LAMOUNIER**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], emitida pela SSP/MG, e do CPF nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIOS DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL Nº 182/2017-UFLA**, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e nas demais normas legais pertinentes à matéria, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Convênio de Estágio nº 182/2017-UFLA, firmado entre os partícipes em 21/12/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Nona.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Convênio de Estágio nº 182/2017-UFLA pelo período de 05 (cinco) anos, compreendido entre 21/12/2022 e 21/12/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do convênio ora aditado, que aqui não foram expressamente alteradas, permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado, na forma de extrato, no Boletim Interno da UFLA.

E, assim, por estarem justas e acordes, firmam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais e de Justiça, na presença das testemunhas instrumentárias abaixo nomeadas e subscritas.


Lavras (MG), 12 de setembro de 2022

Pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:**



Christiane M. Barcellos M. da Rocha
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
Universidade Federal de Lavras


CHRISTIANE MARIA BARCELLOS MAGALHÃES DA ROCHA
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Pelo **CONCEDENTE:**


RODRIGO MORAES LAMOUNIER
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:


Nome: Helena Souza de Moraes
CPF: [REDACTED]


Nome: CRISTIANE REIS DE SOUZA
CPF: Diretora de Contratos e Convênios
Secretária